

Setorial Saúde e Inclusão

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Saúde e Inclusão	1	A	Cosntruir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usários da Saúde Mental	Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência e/ou usuários de saúde mental para compreensão das demandas por direitos culturais na cidade	(imediato) 01 (um) ano para implementação após a aprovação do Plano Municipal Cultural
Saúde e Inclusão	1	B	Cosntruir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usários da Saúde Mental	Elaborar forma de mapeamento e manter pesquisas com periodicidade anual sobre os hábitos, costumes e desejos culturais por meio de reuniões intersetoriais entre trabalhadores da Cultura e Juventude com representantes da Estratégia de Saúde da Família da Atenção Básica de Saúde	(imediato) 01 (um) ano. Devendo adotar agendas trimestrais. Vigente durante toda a execução do Plano Municipal
Saúde e Inclusão	1	C	Cosntruir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usários da Saúde Mental	Criar um Grupo de trabalho permanente do poder público em parceria com a sociedade civil com o objetivo de propor e adotar soluções destinadas à eliminação e redução das barreiras físicas sensoriais e atitudinais para promoção de acessibilidade em todos os equipamentos e patrimônio culturais (por exemplo, arquitetônico, urbanísticos, audiodescrição, língua brasileira de sinais, legendas para surdos e ensurdecidos, entre outras)	Nos próximos 6 meses de início do plano vigente durante todo o Plano Municipal de Cultura
Saúde e Inclusão	2	A	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Realizar Jornada Inclusiva com protagonismo das Pessoas com Deficiência e de usuários da Saúde Mental como produtores de arte e como público espectador e em diálogo com os coletivos da sociedade civil representativos do município e da região ( referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11)	(imediato) no próximo ano de início, já ter agendado um evento anual
Saúde e Inclusão	2	B	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Parceria e incentivo à produção artística nas Unidades Básicas de Saúde e com Agentes Comunitários de Saúde que sejam expostos em mostras e saraus culturais nos equipamentos das de cultura e vice-versa	(imediato) próximos dois anos, ter um evento anual (curto prazo – 4 anos) aumentar agendas
Saúde e Inclusão	2	C	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Encontro Municipal de Saúde e Arte	(curto prazo – 4 anos) realizado anualmente
Saúde e Inclusão	2	D	Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	Manter ciclo regular de exibições de filmes, curtas metragens com intercâmbio entre os dispositivos da Cultura e agendas de campanha da Saúde e da Assistência Social podendo contemplar atividades em UBSs, CAPS, CER, CRI, UA, Residências Terapêuticas e Inclusivas, CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso em atividades abertas para toda população, de caráter inclusivo e intergeracional e estimulando rodas de cine-debates descentralizados.	(imediato) nos próximos 2 anos, até 4 eventos ao ano. (curto prazo: 4 anos), 9 eventos ao ano para que contemplem pelo menos um por região de saúde.
Saúde e Inclusão	3	A	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Cartilhas impressas e informativas sobre direitos PcD e dos usuários de saúde mental, descrevendo as legislações pertinentes e distribuindo em diferentes localidades as ofertas culturais inclusivas que acontecem na cidade (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11)	(imediato) nos próximo 2 anos curto prazo: 15 ações impressas e virtuais realizadas mensalmente
Saúde e Inclusão	3	B	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Promover meios alternativos e acessíveis de comunicação, abrangendo a inclusão digital das Pessoas com Deficiência	curto prazo: realizado 2 vezes ao ano.
Saúde e Inclusão	3	C	Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	Oferta de oficinas para uso do celular e redes sociais com priorização de vagas inclusivas	(curto prazo: 4 anos) no mínimo, uma ação por semestre
Saúde e Inclusão	4	A	Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura, a saúde e a educação	promover oficinas, cursos livres para faixas etárias diversas, de forma descentralizada, possibilitando a inclusão e representatividade das pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental na produção artística por essa linguagem	curto prazo (4 anos): ao menos duas oficinas livres anuais para público PcD e usuários de saúde mental
Saúde e Inclusão	4	B	Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura, a saúde e a educação	Estímulo à produção audiovisual que garanta a representatividade e protagonismo de pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental em trajetórias de transformação social	curto prazo (4 anos): estímulo a abertura de dois editais de produção audiovisual que trabalhem essa temática envolvendo os moradores da cidade.

Saúde e Inclusão	5	A	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Oficinas e rodas sobre memória realizadas de forma descentralizada por dispositivos móveis e/ou nas UBSS/CAPS /CER/ CRI e CRAS com uso de diferentes linguagens artísticas para resgate e ênfase articulação de ações coletivas e interlocução com os movimentos sociais representativos da cidade	curto prazo (4 anos): duas ações anuais descentralizadas e articuladas a agenda de lutas dos movimentos por direitos PcD e usuários da Saúde Mental sendo referentes às seguintes datas (inicialmente): 18 de maio - Dia da Luta Antimanicomial, 10 de outubro – Dia Mundial da Saúde Mental, Dia 3 de dezembro dia Internacional da pessoa com deficiência e Dia 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos médio prazo (7 anos): 4 ações anuais com ampliação da agenda em interlocução dos movimentos da sociedade civil da cidade.
Saúde e Inclusão	5	B	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Mapear e articular espaços e iniciativas independentes de memória e promover formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos junto a sociedade civil	imediate (2 anos): Espaços independentes de memória mapeados e identificados. médio prazo (7 anos): espaços independentes de memória mapeados com formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos. longo prazo (todo plano): Rede de espaços independentes de memória consolidada
Saúde e Inclusão	5	C	Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	Criação de uma seção no Centro de Memória da cidade para guarda de acervo e difusão de atividades correlatas vinculadas aos movimentos de luta por direitos das Pessoas com Deficiência e do Movimento da Luta Antimanicomial	Curto prazo (4anos): mapeamento da infraestrutura necessária (material e RH) e o recolhimento dos registros de memória dos coletivos da sociedade atuantes na cidade Médio prazo (7 anos): implementação de um centro de memória da inclusão com registros dos movimentos sociais da população com deficiência e da Luta antimanicomial Longo prazo (plano todo): manutenção do centro de memória inclusão e ações educativas e artísticas em parceria com a agenda que dialogue com as campanhas da S Saúde + S. da Pessoa com Deficiência
Saúde e Inclusão	6	A	Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais nas suas expressões de promoção e proteção em saúde, dando ênfase na conservação da memória do patrimônio material e imaterial indígena e de matrizes africanas da cidade de São Bernardo do Campo	Realização de atividades artístico-culturais nas hortas urbanas em integração com a educação ambiental, educação em saúde e os coletivos representantes da sociedade civil que trabalham com saberes populares.	imediate (2 anos): mapeamento das hortas urbanas, das UBSS onde ocorrem Práticas Integrativas e Complementares (Portaria nº 971/2006) e iniciativas dos coletivos da sociedade civil envolvidos com esses temas. Curto prazo (4 anos): implementação em ao menos duas regiões de saúde com atividade estruturada e contínua de parceria entre escolas municipais, UBSS e Hortas Urbanas Médio prazo (7 anos): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas. Longo prazo (plano todo): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas.
Saúde e Inclusão	6	B	Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais nas suas expressões de promoção e proteção em saúde, dando ênfase na conservação da memória do patrimônio material e imaterial indígena e de matrizes africanas da cidade de São Bernardo do Campo	Ênfase na construção de editais para agentes territoriais e para contratação de trabalhadores que possam promover propostas educativas sobre agroecologia, diversidade cultural, histórica e memória envolvendo os saberes populares, africanos e indígenas	curto prazo (4 anos): ao menos uma contratação para atendimento das duas áreas de atividades integradas às hortas urbanas mapeadas médio prazo (7 anos): aumentar em 50% de acordo com o número de hortas urbanas e das 9 regiões de saúde mapeadas longo prazo (plano todo): ter um arte-educador/ agente de território por região de saúde que trabalhe a proposta de educação ambiental e educação em saúde integrando ações entre os serviços das diferentes secretarias
Saúde e Inclusão	7	A	Estímulo à promoção de saúde, cidadania e inclusão por meio da realização de atividades artístico-culturais	Articulação das agendas de campanhas do SUAS, SUS e Educação para a realização de atividades da culturais nas unidades onde funcionam essas políticas (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11/ Política Nacional de Promoção de Saúde (Portaria nº 687) Resolução CNAS nº 33/2012 e Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004) e Programa Saúde na Escola (Portaria nº1055/2017)	imediate (2 anos): desenvolver pelo menos duas atividades/ agendas partilhadas por semestre. curto prazo (4 anos): desenvolver três atividades/ agendas por semestres
Saúde e Inclusão	8	A	Requalificar os equipamentos de saúde para uso de cultura no município	Unidades Básicas de Saúde (UBSS) sejam utilizadas como equipamentos para uso cultural com vias a descentralização das ofertas culturais, bem como os demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e CER.	Imediate (2 anos): nos próximos dois anos, realizar ao menos uma ação cultural em parceria com UBSS, CAPS e CER sendo uma em cada território de saúde – 9 atividades

Sáude e Inclusão	8	B	Requalificar os equipamentos de saúde para uso de cultura no município	Agentes mediadores/ agentes de território: promover a comunicação da área da cultura por meio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes sociais, transformando-as em uma instância de interlocução com mapeamento das demandas e propostas de ações territorializadas.	Imediato (2 anos): estabelecimento de formato e agendas bimestrais entre trabalhadores da SMCJ e Coordenação da Atenção Básica da Sec da Saúde + Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência médio prazo (4 anos): realizado anualmente
Sáude e Inclusão	9	A	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Realizar mapeamento dos dispositivos culturais sobre a adequação arquitetônica e de tecnologias assistivas disponíveis e indicação dos espaços prioritários para serem reformados	Imediato (1 ano): colocar em prática no primeiro ano após aprovação do plano
Sáude e Inclusão	9	B	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Estabelecer parcerias com outras secretarias realização de reformas e ampliação de garantias culturais para população PcD	Imediato (2 anos) instituir comissões intersecretoriais e agendas de reuniões
Sáude e Inclusão	9	C	Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material	Realizar adequações arquitetônicas, como construção de rampas, elevadores e pisos táteis. Utilização de braille e audiodescrição em exposições de arte e bibliotecas, assim como disponibilização de audiolivros	Médio prazo (7 anos), aumentar em 100% a oferta de atividades para público PcD a partir do mapeamento realizado. Longo prazo (plano todo): garantia de 100% dos dispositivos culturais com acessibilidade
Sáude e Inclusão	10	A	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Aprimorar o atendimento dos trabalhadores da cultura por meio da implementação de um programa de formação permanente sobre os impactos do capacitismo em todas as faixas etárias e das demandas PcD a fim de reduzir barreiras atitudinais, informacionais e tecnológicas	Curto prazo (4 anos): uma oferta semestral entre cursos de capacitação, especialização e cursos livres. Médio prazo (7 anos): Programa de formação instituído
Sáude e Inclusão	10	B	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Firmar parcerias com instituições de ensino oferecer apoio e incentivo para formação permanente especialização sobre inclusão, autismo/ braille/ doenças degenerativas desde cursos livres temáticos e abertos para o público em geral até formação especializada para os trabalhadores contratados	Imediato (2 anos) Em 2 anos após aprovação do plano, elaborar planos de formação permanente entre secretarias para ampliação de corpo técnico especializado (periodicidade anual até término da vigência do plano)
Sáude e Inclusão	10	C	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Implementação da Central de Libras com contratar intérpretes de LIBRAS que garanta oferta aos equipamentos culturais.	Imediato
Sáude e Inclusão	10	D	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Garantia de cotas para contratação de Pessoas com Deficiência no corpo de trabalhadores da cultura, nos editais de incentivo à produção artística e na execução das prestadoras de serviços os processos de parcerias públicos-privados e contratos licitatórios (atendendo aos decretos DECRETO Nº 3.298/1999. DECRETO Nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ artigo 8	Imediato
Sáude e Inclusão	10	E	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Adequação de espaço para pessoas com deficiência e usuárias da saúde mental, de todas as faixas etárias, com sala de recursos e profissionais de apoio com proposta artístico-cultural e pedagógica com acessibilidade, para que os cuidadores e responsáveis tenham a garantia do direito à fruição cultural	Médio prazo (5 anos): ter 50% das agendas e dispositivos culturais atendidos com essas ofertas
Sáude e Inclusão	10	F	Recursos humanos para o atendimento da população PcD	Garantir e ampliar vagas inclusivas nas diferentes linguagens criando as funções técnicas de apoio necessárias mantendo a autonomia das pessoas com deficiências.	Curto prazo – 10% das vagas de oficinas nas várias linguagens
Sáude e Inclusão	11	A	Atendimento às normas de segurança e conectividade e integração aos espaços públicos.	Adaptar e regularizar os equipamentos culturais em relação às normas de segurança e proteção contra incêndio.	Imediato (2 anos): mapeamento dos serviços longo prazo: 100% adequado
Sáude e Inclusão	11	B	Atendimento às normas de segurança e conectividade e integração aos espaços públicos.	Instalar sistema de Wi-Fi livre, com acesso gratuito à internet nos equipamentos culturais	Imediato (2 anos): estabelecer diagnóstico para implementação médio prazo (7 anos):50% dos serviços longo prazo: 100% dos serviços com cobertura de wifi
Sáude e Inclusão	12	A	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Elaborar e implantar um programa de equipamentos móveis não convencionais para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Imediato (2 anos) Programa de equipamentos móveis elaborado médio prazo (7anos) Programa de equipamentos móveis implementado
Sáude e Inclusão	12	B	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Incorporar nos equipamentos móveis recursos e infraestrutura para atividades circenses, mostras de cinema, teatro, gibiteca e ludotecas volantes	curto prazo (4 anos) ter suprido os recursos materiais para realização das atividades
Sáude e Inclusão	12	C	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Contratação de arte-educadores para manutenção do programa de equipamentos móveis	curto prazo (4 anos) dimensionamento da necessidade de recurso humano e abertura de editais.